



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSAD N° 70, DE 27 DE JULHO DE 2026

Autoriza o afastamento na modalidade Licença para Capacitação da servidora técnico-administrativa Raíssa Paula Araújo Alves.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 24/7/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.003798/2026-76,

RESOLVE:

Art. 1° Fica autorizado o afastamento na modalidade Licença para Capacitação da servidora técnico-administrativa Raíssa Paula Araújo Alves, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE n° 1173086, para participação nos cursos de Avaliação Qualitativa de Risco: Exposição a Agentes Químicos (52h), Resíduos Sólidos (20h), Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (Sisbio) – Curso Básico para Pesquisadores (20h), Contratações Públicas Sustentáveis: da Abordagem Sistêmica à Aplicação Prática (20h) e Sustentabilidade na Administração Pública (28h), ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), no período de 31 de agosto de 2026 a 30 de setembro de 2026, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente de Paula Censi Borges
Vice-reitor, no exercício da Reitoria